



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

DELIBERAÇÃO COLMAT Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece a equivalência entre as disciplinas *Contexto Social e Profissional do Engenheiro de Materiais*, dos PPCs 2008 e 2023, e entre as disciplinas *Desenho Técnico I* (PPC 2008) e *Desenho Técnico* (PPC 2023).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e com base na aprovação da 76ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, realizada em 27 de outubro de 2022,

RECONHECE:

Art. 1º – A equivalência entre a disciplina *Contexto Social e Profissional do Engenheiro de Materiais*, integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Materiais de 2008 e a disciplina de mesmo nome do PPC de 2023, confirmada pelos professores competentes.

Art. 2º – A equivalência entre as disciplinas *Desenho Técnico I* (PPC 2008) e *Desenho Técnico* (PPC 2023), confirmada pelos professores competentes.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Prof. Dr. Carlos Eduardo dos Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais



Emitido em 04/11/2022

DELIBERAÇÃO Nº 4/2022 - CEMAT (11.51.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2022 08:18)

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEMAT (11.51.06)

Matrícula: ###738#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **06d2ee044b**